



**ATA DA REUNIÃO DE
ONZE DE MARÇO DE 2025**

-----No dia onze de março de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ERSUC/DECISÕES DE FIXAÇÃO DA TARIFA REGULADA PARA 2025 E DE DEFINIÇÃO DA TAXA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS PARA O PERÍODO 2025-2027 DA ERSUC – RECLAMAÇÕES-----

3.3 – ERSUC/DISTRIBUIÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO EM 2024/RETIFICAÇÃO-----

3.4 – CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO/53º RALI RAINHA SANTA-----

3.5 – PROGRAMA CLDS 5G - ADITAMENTO/PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO-----

3.6 – ADENDA ACORDO DE COLABORAÇÃO REFEIÇÕES SERVIDAS NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR – RETIFICAÇÃO-----

3.7 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. E O MUNICÍPIO DE GÓIS-----

3.8 – ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO-----

3.9 – EDPC ME - RUAS ELÉTRICAS - MOBI.E - COIMBRA- GÓIS - PRACETA TEÓFILO BRAGA/RATIFICAÇÃO-----

3.10 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CORTECEGA - PEDIDO DE APOIO PARA SEDE DA ASSOCIAÇÃO-----

3.11 – RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO/ASSISTENTE OPERACIONAL-----

3.12 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO--

3.13 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS 2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO-----

3.14 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO-----

3.15 – EXECUÇÃO DE PONTE DA FÁBRICA EM PONTE DO SÓTÃO – CONCURSO PÚBLICO – OBRA-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº OU-ALV-23L/2017-----

3.17 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2019/450.10.204/25-----

3.18 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 6/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 05-----

3.19 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção facultando a documentação solicitada pela senhora Vereadora, estando apenas em falta o relatório do Rally de Portugal o qual será oportunamente entregue.-----

-----De seguida, apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Barreto de Almeida Leite, reconhecido pela sua visão humanista, um profissional da saúde que deixará decerto um vazio em todos os seus pacientes e nos que tiveram a honra e o prazer de com ele ter trabalhado. Referiu que o Dr. Barreto Leite iniciou a sua carreira no Hospital Monteiro Bastos, em Vila Nova do Ceira, no concelho de Gois, tendo sido também Presidente da Câmara Municipal de Góis no período de 1966 a 1967. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar, manifestando à família total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----

-----Referiu que 12 a 16 de março, irá decorrer mais uma edição da BTL, estando reservado o dia 12.03. para as inaugurações dos stands da CIM RC e da Rota da EN2, 11.30 horas e 12.00 horas respetivamente, estando agendada a apresentação do "Ciclo da Truta de Góis - Parque da Monteiro", no stand da AMREN2, pelas 17.30 horas. Ainda nesse mesmo dia, será também inaugurado o stand do Turismo do Centro, pelas 16.00 horas. Para o dia 13 de março irá ser apresentado o Rally de Portugal e no dia 15 a apresentação da nova marca turística e filme promocional "Aqui, Estás Como Queres". -----

-----Ainda sobre atividades referiu que, no dia 02 de março, realizou-se mais uma Corrida de Entrudo das Aldeias do Xisto, sendo que apesar do tempo que se fez sentir associaram-se a esta muitas pessoas, sendo esta iniciativa uma das imagens de marca do turismo do nosso concelho, tendo dirigido uma palavra de apreço e gratidão à Lousitânea por todo o trabalho que tem vindo a desenvolver nas nossas Aldeias do Xisto. No âmbito das comemorações do Dia Internacional da Proteção Civil na Região de Coimbra, dia 05 de março, o serviço de Proteção Civil de Góis dinamizou em parceria com a GNR - Posto Territorial de Góis e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, uma ação de sensibilização rodoviária com o objetivo de alertar os condutores para os perigos de algumas práticas ao volante, nomeadamente, o excesso de velocidade, condução sob o efeito do álcool e o uso de telemóvel durante a condução. Referiu ter-se realizado, no dia 07.03, reunião com o Instituto Superior Miguel Torga, propriedade da CIM RC, onde foi apresentado a sua oferta formativa para divulgar as oportunidades de formação junto das instituições e associações locais, tendo estado presentes as Juntas de Freguesia, IPSS's e algumas Associações concelhias, podendo as formações serem realizadas no Município. -----

-----Na sequência da tomada de posse dos novos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Góis, IPSS de referência do nosso concelho, agradeceu e reconheceu o trabalho do senhor José António Vitorino Serra, Provedor cessante, que durante mais de vinte anos dirigiu os destinos desta entidade e, também, desejar votos de sucesso à recém-eleita Provedora, senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, esperando que o trabalho corra bem porque da Santa Casa da Misericórdia de Góis além de ser uma IPSS de referência também tem impacto na economia social do nosso concelho, sendo também uma entidade com bastantes postos de trabalho.-----

-----Referiu que o Município de Góis foi reconhecido, pela primeira vez, com o selo "Compromisso

Pagamento Pontual” que certifica a autarquia como uma entidade que paga aos seus fornecedores a horas. Referiu ser uma prática existente neste Município há já algum tempo e, pelo facto de realizar o pagamento aos seus fornecedores num prazo médio de 17 dias, foi feita candidatura à iniciativa da ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores, em parceria com o IAPMEI, a CIP (Confederação Empresarial de Portugal), a Apifarma, a InformaDb e o Santander, a qual tem como objetivo avaliar a ação do Município através da análise de pagamentos pontuais, contribuindo, desta forma, para uma atitude responsável por parte das instituições.-----

-----Mais referiu a sua presença no momento evocativo dos 30 anos da Reintrodução dos Cervídeos na Serra da Lousã, promovido pela Agência de Desenvolvimento da Serra da Lousã (ADSL) e Câmara Municipal da Lousã, durante o qual foi apresentado o Plano de Gestão de Caça na Serra da Lousã, que vai abrir a possibilidade de caça de veados e corsos na zona central daquele território, 30 anos depois da reintrodução destes animais. O documento foi apresentado pelo Dr. Carlos Fonseca, estando este em vigor durante os próximos seis anos, sendo a execução da responsabilidade da Agência de Desenvolvimento da Serra da Lousã. O Plano pressupõe, no primeiro ano, a monitorização das populações, após esse ano e, independentemente, dos resultados, poderá ser aberta a caça da zona central da Serra da Lousã, zona de caça nacional, com uma área de 11 mil hectares. A caça poderá acontecer na época 26/27 e terá um foco de controlo da densidade da população, mas com processos seletivos de animais que poderão ser abatidos. Por outro lado, referiu que o Plano de Caça prevê não apenas a gestão da caça, mas também do habitat e formas de resolver os prejuízos e mitiga-los com as pessoas a terem conhecimento a onde recorrer para terem apoio técnico. Referiu que todos têm consciência do impacto do número de cervídeos existente neste território e dos estragos que vão provocando, os quais têm vindo a ser relatados, sendo um assunto, várias vezes abordado em sede do Executivo, prevendo este plano de gestão as várias vertentes existentes com a presença destes animais no nosso território.-----

-----Referiu ainda que a concessão de transporte público na Região de Coimbra já teve o visto do Tribunal de Contas pelo que a CIM RC espera ter o processo de transição para o novo operador concluído até ao verão, sendo que os contratos de concessão de transporte rodoviário foram adjudicados, após concurso público internacional, à empresa israelita Busway por cerca de

40.000.000,00€, tendo o processo sido objeto de visto do Tribunal de Contas, iniciando-se a 01.03.25 o processo de transição dos seis operadores presentes no território para o novo operador. No período de transição terá que ser assegurada a operacionalização das novas linhas e redes e a integração dos motoristas dos vários operadores da região na nova concessão, sendo que em abril a CIM RC conta em apresentar todo o sistema, a sua imagem, assim como os autocarros desta nova operação, devendo ser assegurada uma oferta anual de 6,5 milhões de km. Sobre os lotes, são 3 os atribuídos pela Região de Coimbra à Busway sendo que o terceiro abrange os concelhos de Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Tábua, Vila Nova de Poiares e, também, ligações à CIM das Beiras e Serra da Estrela. Referiu ainda que a operação futura desta rede de transportes rodoviários estará integrada no bilhete intermodal que irá servir toda a região, bilhete único, o qual permite utilizar esta rede, mas também o Metro-Mondego e os transportes urbanos de Coimbra. Acrescentou que em todos os três lotes de transporte é assegurado o serviço a Coimbra, principal destino nas viagens intermunicipais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra na sequência das palavras do senhor Presidente relativamente à morte do Dr. Barreto Leite apresentou o seu lamento, sendo todas as palavras insuficientes para descrever a generosidade deste conceituado profissional de saúde. -----

-----De seguida, felicitou a judoca goiense Patrícia Martins pela convocatória pela Federação Portuguesa de Judo para o Estágio Internacional EJU Portimão presentemente a decorrer.-----

-----No seguimento do assunto exposto na intervenção do público, na anterior reunião da Câmara Municipal, questionou se houve alguma evolução relativamente ao assunto abordado, salientando do que se apercebeu da referida intervenção foram apresentadas algumas situações com alguma gravidade, desconhecendo o assunto em questão, pelo facto de não ser Vereadora em regime de permanência, sendo que, nessa ótica, não tem conhecimento de muitos dos assuntos e a sua evolução. Sendo uma das questões apresentadas a construção de um muro que impede o acesso a outros habitantes às suas habitações solicitou esclarecimentos nesta matéria.-

-----O senhor Presidente em relação ao assunto em questão referiu ter sido rececionada comunicação de um munícipe, proprietário de uma habitação, na zona em questão, a qual vem

devidamente fundamentada com factos e documentos, tendo a mesma sido encaminhada para os serviços jurídicos, pelo que não irá tecer qualquer comentário sobre este processo, porquanto terá que ser avaliado técnica e legalmente, estando a ser devidamente acompanhado, pelo que oportunamente prestará mais esclarecimentos.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu associar-se voto de pesar pelo falecimento do Dr. Barreto Leite, um humanista que ajudou muitas pessoas do nosso concelho. De igual modo associou-se às felicitações dirigidas à judoca Patrícia Martins que ao longo da sua carreira desportiva tem alcançado muitos feitos, dignificando sempre uma atividade iniciada neste concelho. Referiu associar-se também à indignação manifestada relativa à transferência dos serviços da CGD para outro local, nomeadamente, no que concerne ao apoio às pessoas com menos conhecimentos informáticos, considerando não ter sido uma boa medida esta alteração tendo em conta a idade da maioria dos habitantes do concelho. Aproximando-se a época balnear, questionou sobre os procedimentos tomados para que as Praias Fluviais de Alvares e das Canaveias possam ser novamente galardoadas com a Bandeira Azul. Sobre o cálculo do custo da pavimentação em Ponte do Sótão, realizada pelos trabalhadores da Câmara Municipal, questionou para quando a entrega deste, porquanto já passaram seis meses desde que solicitou essa mesma informação. No âmbito da Corrida do Entrudo referiu associar-se às felicitações dirigidas à Lousitânea, sendo que, pelo feedback que teve, o evento continua a ser um sucesso com bastante adesão facto que é de salientar e de enaltecer, devendo efetivamente ser reconhecido o trabalho dos promotores desta iniciativa para que esta tenha aumentado o impacto de há alguns anos a esta parte. Dirigiu, também, uma palavra de agradecimento aos órgãos sociais cessantes da Santa Casa da Misericórdia de Góis, pelo excelente trabalho realizado, fazendo desta IPSS uma referência, pela qualidade dos serviços que prestam aos utentes, fazendo votos para que os novos órgãos sociais continuem a trabalhar no sentido de que a prestação dos serviços continue a ser de excelência, felicitando todos pela disponibilidade para abraçarem este desafio. Em relação ao reconhecimento do Município de Góis com o selo “Compromisso Pagamento Pontual”, por ser uma entidade que paga aos seus fornecedores a horas, parabenizou os serviços pelo pagamento estar a ser efetuado a 17 dias, situação que acontecia já no mandato anterior, tal como referenciou o senhor Presidente, sendo que em tempos já foi alcançado o limite dos 12 dias, porém os serviços esforçam-se para que os pagamentos a terceiros, possam

ser o mais célere possível, o que se traduz numa benesse para quem nos fornece os seus serviços e bens. Sobre o Plano de Caça na Serra da Lousã referiu que sendo a responsabilidade de gestão da ADSL, alertou, mais uma vez, para que seja revista a vertente da responsabilidade pelos danos causados, em caso de acidente rodoviário, pelos referidos cervídeos, entendendo que deverá ser implementado um seguro para esse mesmo efeito.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal em relação à bandeira azul referiu que os procedimentos foram tomados havendo a possibilidade deste galardão ser atribuído, no ano em curso, à Praia Fluvial de Alvares, sendo que quanto à Praia Fluvial das Canaveias terá que haver uma intervenção para que reúna as condições exigidas nos requisitos para o efeito, tendo prestado os devidos esclarecimentos sobre o que se pretende realizar. Em relação ao custo relativo à pavimentação em Ponte do Sótão referiu não ser por falta de esforço que o documento ainda não foi facultado, solicitando à senhora chefe da DGUPA esclarecimentos sobre este assunto. Sobre os pagamentos pontuais referiu ter tido o cuidado de fazer alusão que seria uma prática da Câmara Municipal no mandato anterior. Sobre o Plano de Caça referiu não ter tido, ainda, a oportunidade de analisar o documento, apenas fez uma breve alusão ao que foi apresentado, não tendo conhecimento do que está previsto no documento sobre os danos realizados por estes animais de caça grossa, pelo que caso seja intenção de se fazer um seguro é necessário que as seguradoras tenham um seguro que preveja essa situação.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu associar-se a todas as referências anteriormente apresentadas, quer às Pessoas quer às Instituições, bem como ao voto de pesar pelo falecimento do Dr. Barreto Leite, pela pessoa que era e pelo trabalho desenvolvido na zona da Beira Serra. -----

-----Relativamente ao projeto de loteamento para a Quinta do Baião solicitou informação sobre o desenvolvimento deste assunto. Em relação ao Plano de Caça para a Serra da Lousã referiu apenas já ter sido falado em sede do Executivo a possibilidade de existência de um seguro que possa cobrir os danos causados aquando a ocorrência de acidente provocado pelos cervídeos, pelo que sendo a ADSL a gerir esse mesmo plano caberá a esta associação verificar essa mesma possibilidade junto das seguradoras.-----

-----O senhor Presidente em relação ao projeto de loteamento solicitou à senhora Chefe da DGUPA que se pronunciasse sobre este.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA relativamente ao custo na intervenção em Ponte do Sótão referiu que se encontram apurados, porém foi solicitado um novo orçamento para poder comparar os valores em causa para que se possa fazer uma comparação minimamente rigorosa, pelo que brevemente será o documento disponibilizado ao Executivo. Relativamente ao projeto de loteamento da Quinta do Baião referiu que já foi entregue a versão do estudo prévio para avaliação não tendo, ainda, sido possível fazer essa mesma avaliação técnica devido a assuntos a que tem sido dada prioridade.-----

-----O senhor Vice-Presidente no âmbito do Programa Condomínios de Aldeia fez alusão ao início dos trabalhos no Condomínio da Aldeia do Colmeal, os quais são da responsabilidade da CIM RC, estando concluídos os trabalhos no Condomínio da Aldeia do Cadafaz e Sacões, dirigindo um agradecimento a todos os proprietários e associações que colaboram neste processo e, também, ao Técnico responsável pelo acompanhamento deste processo, alertando ser da responsabilidade da Autarquia, após a implementação dos condomínios, a sua manutenção. ----

-----No âmbito da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude informou que o Município de Góis foi, mais uma vez, distinguido na categoria de 4 estrelas, prémio atribuído pela FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis. Esta distinção visa reconhecer a estratégia e as boas práticas dos Municípios que integram a Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude da FNAJ e que desenvolvem políticas de juventude estruturantes, sustentáveis e articuladas com a estratégia e visão dos e das jovens, destacando-se com uma referência nacional. Ainda sobre esta distinção referiu que apenas foram cumpridos sete dos nove critérios exigidos para uma distinção superior, sendo difícil, face à nossa realidade, cumprir os nove critérios para que possamos ser distinguidos na categoria de 5 estrelas, porém estamos a trabalhar para que num futuro próximo possa vir a ser uma realidade. -----

-----Relativamente à convocatória da judoca Goiense Patrícia Martins pela Federação Portuguesa de Judo para o Estágio Internacional EJU Portimão referiu ser fruto dos feitos que esta jovem goiense tem alcançado na modalidade desportiva que pratica fazendo votos para que alcance todos os seus objetivos.-----

-----Quanto à Corrida do Entrudo referiu ter participado nesta iniciativa pelo que reiterou o seu agradecimento à Lousitânea e a todas as entidades que colaboram, nomeadamente, a Comissão de Melhoramentos da Cerdeira e a Comissão de Melhoramentos do Esporão pela receptividade

em acolher os participantes durante o trajeto desta, sendo parte destes foliões pessoas de outros concelhos que se associam a esta festa carnavalesca.-----

-----Relativamente a outras iniciativas que irão decorrer no concelho fez alusão ao 16º Passeio TT - Rota de Jerupiga, em Alvares, no dia 16 de março e, no dia 23 de março, o VIIIº Passeio Rota da Colmeias, no Colmeal. -----

-----Relativamente à BTL para complemento da informação prestada pelo senhor Presidente referiu que no dia 12 de março, no stand da AMEN2, iremos ter um showcooking do prato "Trutas à moda do Ceira", pelo restaurante Fora d'Horas, da freguesia de Alvares, e, no dia 15 de março, nesse mesmo stand, irá ser a apresentação da doçaria tradicional "Gamelinhas" e filhós de massa espichada - showcooking e prova de degustação a dinamizar por "Foliola - Filhós d'Góis", bem como a apresentação do Programa da 32ª Concentração Internacional de Motas, pelo Góis Moto Clube. Prevaleceu-se para agradecer a todas as Associações que irão estar presentes na BTL e a todos os operadores que responderam afirmativamente ao desafio lançado pelo Município, onde será feita uma campanha de desconto durante este certame, tendo alguns operadores participado nesta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – O senhor Presidente referiu que em virtude do Executivo ter tido a oportunidade de verificar atempadamente as suas intervenções colocou a ata à votação.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues em relação à deliberação relativa ao Ponto 3.17 – Mapa de Transferências Correntes referiu que a mesma não consta conforme foi aprovado/deliberado, ou seja, referiu que os subsídios foram aprovados para nove meses deste ano, i.e., até ao final de setembro, como se devem recordar, sendo que o que aparece em ata e como tendo sido deliberado, é a sua aprovação até ao final do ano.-----

-----O senhor Presidente referiu desconhecer que no mandato anterior tenham sido aprovados subsídios somente até ao mês de setembro, ou seja, os subsídios são aprovados de acordo com a proposta apresentada na candidatura para o efeito, até ao final do ano. Caso o novo Executivo entenda fazer alguma alteração deliberará nesse sentido, não lhe parecendo lógico a aprovação

de subsídios com determinado limite temporal, sendo exatamente semelhante a outros procedimentos aprovados que, certamente, se irão prolongar para além do mandato, não podendo a Câmara Municipal deixar de fazer aquilo que é a sua competência e aprovar de acordo com as propostas que são apresentadas somente pelo facto do presente mandato expirar naquela altura. Pelo que se o próximo Executivo entender que os valores atribuídos não vão ao encontro daquela que é a sua vontade solicita uma informação a ser presente à Câmara Municipal e fará as alterações que entende serem necessárias. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que o que foi decidido foi que seria assim, seriam aprovados apenas os nove meses, pelo que não valerá a pena discutir e deliberar sobre os assuntos se, depois se irá transcrever para a ata de outra forma, que não a deliberada.-----

-----O senhor Presidente referiu que na altura em que foi discutido o assunto foram suscitadas algumas dúvidas, pelo que se os senhores Vereadores entenderem aprovar a ata com essa alteração dos subsídios a mesma é colocada à votação nesses termos.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, deve o assunto ficar resolvido e em ata conforme decidido no Executivo, ou seja, se na última reunião foi decidido neste sentido e levantou a questão do porquê de na ata vir de outra forma.-----

-----O senhor Presidente referiu que provavelmente nunca se colocou em anteriores transferências correntes esta questão, tendo questionado o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues se se lembra de algum episódio desta natureza, não tendo obtido resposta.-

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, também poderá questionar o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues se os subsídios eram aprovados anualmente nos mandatos anteriores, ou se eram sempre apresentados/aprovados mensalmente, assim como no princípio deste mandato.-----

-----O senhor Presidente referiu que irá colocar a votação da ata da reunião da Câmara Municipal de 25.02.25, com esta alteração ao Ponto 3.17 – Mapa de Transferências Correntes, em que os subsídios são aprovados até ao final do mandato e não até ao final do ano.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu estarmos na presença de uma questão administrativa, sendo evidente que este montante para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis as rubricas encontram-se dotadas até ao final do ano. Foi

colocada a questão sobre o ato eleitoral que irá ocorrer no próximo mês de outubro, não sendo a questão se os valores de outubro a dezembro serão ou não transferidos pelo novo Executivo.-

-----O senhor Presidente referiu que, nessa ótica, caso os valores não estejam aprovados, terão que ser presentes ao Executivo para aprovação, porém caberá também a esse mesmo Executivo decidir se mantém os valores até ao final do ano, ou se irá alterá-los.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que é isso que se pretende, i.e., dar liberdade ao novo Executivo para deliberar da forma que entenda.-----

-----O senhor Presidente referiu que o novo Executivo não deixa de a ter, pois poderá dar indicação aos serviços para elaborarem uma informação para alterar os valores que foram aprovados pelo Executivo anterior por não concordar com os mesmos, sendo presente essa mesma informação ao Executivo para deliberação. Uma vez que a proposta apresentada, na última reunião da Câmara Municipal, não vai ao encontro daquela que é a vontade do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, e pelo facto de também não querer contrariar os senhores Vereadores o Executivo decidirá de acordo com as normas colocando a ata à votação, ou seja, nos termos em que se encontra, ou com a alteração proposta, ou seja, aprovar os subsídios até ao final do mandato. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que na última reunião ficou claro a posição dos Vereadores em relação ao assunto em questão, questionando o porquê de ficar deliberado no Executivo de uma forma e em ata ficar de outra forma.-----

-----O senhor Presidente referiu que o correto é aprovar o subsídio anual, estando as verbas em questão orçamentadas no orçamento municipal do ano em curso.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que deve ficar deliberado em ata aquilo que foi dito na reunião e que não haja aqui alterações para que numa votação no geral possam passar situações despercebidas.-----

-----O senhor Presidente referiu que previamente a ata foi presente ao Executivo para verificação das respetivas intervenções, pelo que se entendiam que o conteúdo do referido assunto não estava em conformidade teriam solicitado as respetivas alterações, conforme tem sido prática, para que quando a ata é colocada para aprovação esteja em conformidade com as intervenções realizadas, pelo que não tendo sido apresentadas as alterações, presentemente, estamos a

discutir um assunto que atempadamente poderia ter sido objeto de alteração por parte dos senhores Vereadores.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou se ata não foi remetida ao senhor Presidente com a mesma intenção de poder alterar o que entenda ser conveniente, pelo que se verificar alguma coisa diferente no teor da mesma diferente ao que foi deliberado em reunião é também de bom senso solicitar que o seja alterado. Pelo que o que deveria constar em ata é o que foi deliberado em sede de reunião. Referiu que nos mandatos anteriores os subsídios eram aprovados mensalmente, tendo havido uma alteração em que estes são aprovados anualmente com o conhecimento ao Executivo dos valores a transferir mensalmente. Em ano de eleições, referiu estar de acordo com a proposta do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues devem ser aprovados os subsídios até ao final do mandato.-----

-----O senhor Presidente referiu perceber a intenção dos senhores Vereadores, pelo facto de a reunião estar a ser transmitida online, para que se possa subentender que com a proposta apresentada de atribuição do valor global da candidatura apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e pela Associação Educativa e Recreativa de Góis se pretenda alguma coisa que possa vir a ser tomada no futuro, salientando não ser essa a sua maneira de estar e de agir. Estando presente o Técnico que acompanha o processo de candidaturas para a concessão de subsídios solicitou para se pronunciar nesta matéria.-----

-----Dada a palavra o Técnico Miguel Mourão referiu que a atribuição de subsídios tem como procedimento o que se encontra explanado no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, ou seja, o documento define os objetivos, os programas, os procedimentos e os critérios no âmbito dos apoios que a Câmara Municipal de Góis concede às associações/coletividades ou outras entidades equiparadas com sede e/ou intervenção no Concelho de Góis. Referiu que a partir do momento em que é aprovado um subsídio, no início do ano, de uma determinada candidatura, a mesma é automaticamente aprovada, sendo a referida transferência efetuada mediante a disponibilidade financeira do Município. Referiu que para a Câmara Municipal, em termos administrativos, é mais prático pelo facto de ser apenas efetuado um único protocolo, e não um protocolo pelo montante que mensalmente será atribuído, até perfazer o montante global da candidatura. Referiu que ao se aprovar o montante global da candidatura o mesmo é disponibilizado, ao longo no ano económico, de acordo com a

disponibilidade financeira. Acresce a este facto que legalmente os subsídios devem ser aprovados no início de cada ano pois no protocolo é referido que o mesmo é referente a esse mesmo ano.-

-----O senhor Presidente referiu que os valores propostos ao Executivo para deliberação vêm na sequência da apresentação de candidatura ao Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, o qual tem determinados pressupostos que têm de ser cumpridos, sendo posteriormente à sua análise aprovado um valor a ser presente ao Executivo para ser validado. Caso o valor em questão seja somente aprovado até ao mês de setembro do ano em curso, após esse período terá que apresentar nova candidatura para que seja novamente proposto a atribuição de um outro subsídio. Pelo que, caso assim o seja, terá que se tomar o mesmo procedimento para todas as candidaturas apresentadas no âmbito do citado Regulamento para o ano em vigor.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, não deverá ser essa a prática habitual pois a que entidade quando apresenta o pedido/candidatura fá-lo para o ano em curso e não o faz para parte do ano, sendo da competência do Executivo decidir e aprovar ou não o solicitado e de que forma vai ser entregue o subsídio atribuído. -----

-----Sobre essa questão, o senhor Presidente referiu que a situação é precisamente igual aos subsídios presentes na reunião de 25.02.25, ou seja, também os subsídios a atribuir são para o ano em curso, contrariando dessa forma as palavras até então proferidas pelo senhor Vereador, ou seja, a candidatura é anual e tem um determinado valor, questionando o porquê de somente o valor ser aprovado até ao mês de setembro se a candidatura tem um determinado valor anual

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou o porquê de ter que aprovar uma candidatura anual, se depois de setembro já não fará parte do Executivo.-----

-----O senhor Presidente referiu que cabe ao atual Executivo decidir os procedimentos para o presente ano económico.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que se o assunto foi deliberado de uma forma na reunião anterior não entende o porquê de não constar em Ata.-----

-----O senhor Presidente referiu que no entender do senhor Vereador a ata terá que ser reformulada no que concerne aos valores dos subsídios, ou seja, somente serão aprovados os valores até ao mês de setembro, entendendo ser também a posição dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis.-----

-----Face ao exposto o senhor Presidente colocou a aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal de 25.02.25 com as alterações propostas pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues em que os valores que constam do Ponto 3.17 – Mapa de Transferências Correntes sejam considerados apenas até ao final do mês de setembro do ano em curso.-----

-----Colocada à votação a proposta apresentada pelo senhor Presidente foi a mesma deliberada, por maioria, com dois votos contra, do senhor Presidente e do senhor Vice-Presidente, duas abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, e um voto a favor, do senhor Vereador eleito pelo PS.-----

-----O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: A reunião do dia 25.02.25 foi realizada após o período de funcionamento dos serviços do município, sendo por esse mesmo facto que não estava presente o Técnico que presentemente prestou a informação, tendo a mesma sido prestada a si e ao senhor Presidente após o dia da reunião, sobre o procedimento que tem de ser tomado no âmbito do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, ou seja, quando em sede do Executivo é aprovado um valor é para esse ano económico e, nesse sentido, deve o montante constante em candidatura ser aprovado na sua totalidade.-----

-----O senhor Presidente referiu corroborar com o argumento apresentado pelo senhor Vice-Presidente pelo facto de quando se aprova uma candidatura é para o ano económico em curso, sendo que por esse mesmo facto terá que se cumprir com o regulamento e, com o que administrativamente é definido, pelo que o seu sentido de voto é contra a proposta apresentada pelo facto de não estar em conformidade com o regulamento.-----

-----De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, do ano de 2025, a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor do senhor Presidente e do senhor Vice-Presidente, duas abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, e um voto contra, do senhor Vereador eleito pelo PS, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de fevereiro, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ERSUC/DECISÕES DE FIXAÇÃO DA TARIFA REGULADA PARA 2025 E DE DEFINIÇÃO DA TAXA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS PARA O PERÍODO 2025-2027 DA ERSUC – RECLAMAÇÕES – A

Câmara tomou conhecimento do ofício recebido pela ERSAR, a 21.02.24, em resposta aos erros manifestos apresentadas a 30.12.24 e duas reclamações administrativas apresentadas no passado dia 07.01.25 à ERSAR, não tendo sido aceites os esclarecimentos adicionais apresentados pela ERSUC.-----

3.3 – ERSUC/DISTRIBUIÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO EM 2024/RETIFICAÇÃO – A Câmara tomou conhecimento do documento retificado relativo à distribuição do encaminhamento de resíduos urbanos do Município de Góis, para as diferentes operações de gestão, durante o ano de 2024. -----

3.4 – CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO/53º RALI RAINHA SANTA – O senhor Presidente referiu que o Automóvel Clube do Centro, irá realizar, no dia 05 de julho, o 53º Rali Rainha Santa, pelo que solicitou autorização para o prova passar no concelho de Góis.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se na passagem pelo concelho existem provas classificativas, questionando se o trânsito irá estar interrompido, e alertou para o facto de o trajeto passar na estrada de Alvéu.-----

-----O senhor Presidente referiu que apesar de se tratar de uma prova terá que ser cumprido o código da estrada, os automobilistas não poderão circular a mais de 50 km.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que efetivamente terão que ser cumpridas as regras de trânsito, havendo parte dos percursos que irão ser cronometradas, porém é obrigatório que cumpram a velocidade legalmente imposta, não estando prevista a interrupção da circulação de trânsito na referida localidade.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que o Executivo irá deliberar somente sobre o parecer uma vez que também é solicitado um apoio financeiro.-----

-----O senhor Presidente referiu que apenas será deliberado a emissão de parecer sobre o percurso no concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – PROGRAMA CLDS 5G - ADITAMENTO/PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO – O senhor Presidente referiu que no seguimento da candidatura apresentada pela ADIBER ao



Programa CLDS 5G, o Instituto da Segurança Social, IP, remeteu a esta Associação de Desenvolvimento, na qualidade de Entidade Coordenadora Local da Parceria, uma comunicação no dia 18 de fevereiro, a solicitar a alteração das metas e indicadores de execução do Plano de Ação do referido Projeto. -----

-----Referiu que Município de Goiás que no Plano de Ação apresentado em candidatura, foram consideradas 27 atividades, sendo 4 delas não financiadas pelo projeto, por dizerem respeito à atividade do Gabinete de Inserção Profissional de Goiás e, uma, por se referir ao trabalho a desenvolver pelo GIAV da Beira Serra – Gabinete de apoio à Vítima. No entanto, na referida comunicação, solicita o ISS,IP. que sejam indicados de forma clara e inequívoca no Plano de Ação, apenas os indicadores de execução referentes às 23 atividades financiadas pelo Programa CLDS 5G, bem como a meta de 85% como indicador de resultado ao nível das atividades concluídas, conforme pretensão referida em candidatura. Neste seguimento, e cumprindo com o estipulado nos artigos 15.º e 16.º da Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro, é necessário efetuar uma alteração ao Plano de Ação do CLDS 5G que contemple esta situação, a qual obrigatoriamente exige a emissão de parecer favorável do Conselho Local de Ação Social (CLAS) e posterior envio à Câmara Municipal para aprovação. Nesse sentido, foi realizada, no p.p. dia 27.02.25, reunião do Conselho Local de Ação Social na qual foi apresentada a alteração ao Plano de Ação do CLDS 5G, tendo sido deliberado a emissão de parecer favorável por parte do CLAS, cabendo à Câmara Municipal a sua aprovação.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que analisada a ata Conselho Local de Ação Social (CLAS) a mesma refere que teve início pelas 09.40 horas e terminou às 09.45 horas, questionando se não se trata de um erro, uma vez que se verifica que a reunião apenas durou cinco minutos.-----

-----O senhor Presidente informou que a reunião efetivamente demorou apenas cinco minutos pelo facto de ter sido somente um ponto único.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou se o presente assunto não será para ratificação.-----

-----O senhor Presidente referiu que devido ao prazo, primeiramente, foi essa possibilidade equacionada, porém, presentemente, o assunto será para aprovação porquanto ainda se

encontra dentro do prazo estabelecido, para que posteriormente a deliberação possa ser presente à Entidade Coordenadora Local da Parceria do Programa CLDS 5G.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Ação do CLDS 5G.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – ADENDA ACORDO DE COLABORAÇÃO REFEIÇÕES SERVIDAS NO ÂMBITO DO DESPORTO

ESCOLAR – RETIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que na informação técnica presente à Câmara Municipal, a 11.02.25, foi apenas referido o valor normalmente cobrado pela empresa ICA nas refeições escolares (alunos) e não tendo sido referido o valor cobrado pela ICA nas refeições servidas no âmbito do desporto escolar (em refeitório e/ou almoço volante), as quais este ano foram contratualizadas a 4,09€. Neste sentido, referiu ser importante que esta alteração esteja presente na Adenda, não só porque o preço das refeições escolares aumentou exponencialmente desde a data de assinatura do Acordo de Colaboração, mas também porque o preço cobrado pela ICA pelo serviço de refeições servidas no âmbito do Desporto Escolar é bastante mais caro. Face ao exposto, referiu que deve o Município de Góis proceder à revisão dos termos acordados à data, nomeadamente propor uma revisão do valor a cobrar à DGESTE pelas refeições a servir no âmbito do Desporto Escolar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal de Góis para fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO,

MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. E O MUNICÍPIO DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que, no dia 20.07.22, o Município de Góis assinou o protocolo de cooperação com o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. para a implementação de um serviço com funções de acolhimento, informação e apoio a cidadãos migrantes denominado Centro Local de Apoio a Cidadãos Migrantes (CLAIM). Referiu que, com a entrada e vigor do Decreto-Lei nº 41/2023, de 02 de junho, que procede à criação da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA), a qual sucede ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras nas suas competências administrativas em matéria de migração e asilo,

e ao Alto Comissariado para as Migrações, I.P., toda a articulação passou a efetuar-se entre o CLAIM de Góis e Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA). Assente na alteração de paradigma na forma como a Administração Pública se relaciona com os cidadãos estrangeiros, e em especial, com o objetivo de promover uma maior articulação/colaboração entre a AIMA e o Município de Góis e de modo a dinamizar o alargamento de sinergias com vista a promover ganhos de eficiência na prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos migrantes, esta agência remeteu a 20.02.25, proposta de adenda ao protocolo anteriormente assinado. Este novo protocolo a celebrar, que vem substituir o ora em vigor, decorre do disposto no n.º 8 da artigo 78.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua versão atual, em que a AIMA, I.P., pode celebrar protocolos com as Autarquias Locais com vista a facilitar e simplificar os procedimentos de receção e encaminhamento de pedidos de regularização em território nacional, nomeadamente através de uma extensão de serviços, de primeira linha na preparação e instrução do dossier documental para que se proceda ao agendamento junto da AIMA, I.P., ou entidades acreditadas pela agência para a recolha e tratamento de documentos ligados à receção dos pedidos de autorização de residência, excetuando se o reagrupamento familiar e autorizações de residência para investimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo das alíneas m) e p), do n.º 2, do artigo 23.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e as alíneas o), r) e v), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da mesma Lei, deliberou, por unanimidade, subscrever a adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. e o Município de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – O senhor Presidente referiu que na sequência de algumas questões colocadas pelos senhores Vereadores, na anterior reunião da Câmara Municipal, foi solicitada à técnica que acompanha este processo para que tomasse as devidas diligências junto da referida Associação para que essas questões fossem devidamente esclarecidas, tendo para o efeito sido elaborada informação a qual foi facultada ao Executivo. -----

-----Face ao exposto, propôs à Câmara Municipal que ao abrigo das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, e a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, subscrever o referido Protocolo e efetuar a

respetiva contribuição financeira no valor de 20.000,00€.

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, será disponibilizada gratuitamente a Residência de Estudantes para alojamento e refeições dos voluntários, questionando se será somente o espaço ou se a Câmara Municipal irá também assumir o pagamento das refeições.

-----Sobre esta questão o senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal assumirá os custos das refeições, sendo estas confeccionadas na Residência de Estudantes.

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que a comparticipação da Câmara Municipal no referido protocolo não se cinge somente aos 20.000,00€, acrescentando a este montante, o alojamento, as deslocações e as refeições. Questionou sobre a comparticipação das outras duas entidades parceiras neste processo.

-----O senhor Presidente referiu que a comparticipação das mesmas é num valor superior ao da Câmara Municipal.

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que pelas palavras do senhor Presidente e pelos montantes envolvidos, pressupõe que as intervenções e respetivas obras serão significativas nos casos que venham a ser beneficiados.

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que ao falar-se em voluntariado, sendo a mão-de-obra das intervenções que irão ser realizadas feitas por voluntários irá pagar as despesas a esses voluntários.

-----O senhor Presidente referiu que a Câmara como entidade parceira neste projeto irá colaborar, ou seja, havendo a possibilidade de intervir em habitações, no nosso território, em que proprietários não têm meios para as poderem realizar, irão estas ser feitas por voluntários, sendo que ao nível nacional já foram realizadas 500 intervenções em 30 Municípios, em situações similares às existentes no nosso concelho, pelo que o Município deverá estar agradecido por alguém que irá voluntariar-se para fazer as necessárias intervenções. Pelo que referiu que da parte do Município deverá haver alguma sensibilidade na receção a estes voluntários, porquanto irão estar no terreno durante um período e havendo a possibilidade de disponibilização de alojamento, refeições e transportes, sendo esta uma oportunidade para se fazerem algumas intervenções em habitações, que de outra forma seria impossível, pelo facto de não haver possibilidade de através de outros programas essas mesmas intervenções poderem vir a ser

realizadas.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora referiu compreender a explicação do senhor Presidente concordando com a disponibilização do alojamento e refeições, apenas questionou pelo facto de ter algumas dúvidas sobre a comparticipação financeira do Município de Góis, o fornecimento de refeições e alojamento, porquanto existem outras situações de voluntariado em que os voluntários se deslocam por conta própria e custeiam as suas refeições, porém Góis tem a referência de acolher bem quem nos visita e se for para melhorar, melhor ainda. Referiu que a informação técnica refere que *“Relativamente à alínea f), do artigo 4.º, não será efetuada alteração (...) a documentação da titularidade dos imóveis e outros documentos considerados necessários para a realização das intervenções, será da responsabilidade dos beneficiários.”*, no entanto, referiu que este artigo 4º, alínea f), insere-se nas obrigações das partes e onde é o Município que se obriga a, entendendo que esta informação não coincide, ou seja, pelo que questionou se é da responsabilidades dos beneficiários a entrega desta documentação ou do Município, entendendo existir uma contradição pelo que solicitou esclarecimentos. Quanto ao artigo 9º é feita referência à duração do contrato, i.e., tem a duração de um ano, plasmando o ponto 2. que *“Qualquer dos outorgantes pode denunciar o presente protocolo, por escrito com uma antecedência mínima não inferior a 60 dias relativamente ao seu termo.”*, pelo que supondo que poderá haver, eventualmente, uma denuncia do contrato, após as obras, referindo que o timing é curto, sendo que pelo que apreendeu poderá ser denunciado em janeiro de 2026, sendo que as tranches já se encontram pagas. Acrescentou que em relação ao pagamento e às tranches não existe qualquer referência em caso de denuncia, havendo sim, na sua opinião, uma omissão nesse sentido. Referiu esperar que não haja denuncia, porém entende que deveria ficar salvaguardo a questão do pagamento das tranches em caso de renuncia. Pelo que referiu desejar que a referida questão lhe fosse esclarecida.-----

-----O senhor Presidente referiu que no artigo 4º do Protocolo – Obrigações das Partes, é obrigação do Município, alínea f), *“Disponibilizar à Just a Change a informação urbanística que detenha sobre os imóveis objeto de intervenção”*, quer dizer que o Município tem obrigação, caso tenha essa informação, de a disponibilizar à referida Associação. Em relação ao artigo 9º- Início, Duração e Denúncia, tem um conteúdo jurídico, expresso no nº 2, sendo o teor legalmente previsto, tendo o Protocolo sido reverificado por ambas as Partes e, também, pela jurista da

Câmara Municipal, referindo o mesmo que *“Qualquer dos outorgantes pode denunciar o presente protocolo, por escrito, com uma antecedência mínima não inferior a sessenta dias relativamente ao seu termo.”*, porquanto após terminado as irregularidades que possam existir no contrato outras formas legais haverão para que possam ser tratadas. Em relação à vigência do contrato e até ao seu termo ele pode ser denunciado enquadrado no que prevê o nº 2, do artigo 9º, ou seja, o que resultar para além do termo do contrato que possam ser irregularidades, formalidades não cumpridas, ou até mesmo questões questionáveis em termos da sua própria legalidade, pois o direito tem os instrumentos legais que não têm de estar devidamente especificados nos protocolos. Referiu ainda, tal como já o mencionou anteriormente, qualquer contrato não tem de ter tudo, mas somente o básico, pelo que as questões particulares que resultem do incumprimento do contrato terão que ser tratadas de acordo com o que está legalmente definido. -----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a sua questão reside apenas na denúncia do contrato após a transferência das tranches, ou seja, se o Município poderá reaver o valor já transferido.-----

-----Sobre esta questão, o senhor Presidente referiu que está definido na legislação enquadradora dessas situações que não têm de estar expressas no protocolo.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora questionou se as habitações a intervir já se encontram selecionadas, porquanto tal como o senhor Presidente o faz, também tem muitos meios para pesquisar sobre associações e contratos, realçando a existência de contratos com informação da localidade e dos imóveis, bem como do valor orçamentado para cada imóvel, pelo que questionou se há já alguma indicação ou previsão de quando é que essa mesma informação será presente ao Executivo.-----

-----O senhor Presidente referiu que se presentemente tivesse a informação ora questionada certamente que já a teria facultado ao Executivo, referindo que a entidade se deslocou ao terreno, juntamente com os Técnicos da Câmara Municipal, para sinalizar as habitações que poderão vir a ser intervencionadas, no sentido de ser feita uma avaliação para que sejam selecionadas as que mais se adequam no âmbito do protocolo, questionando a senhora Chefe da DGUPA se as habitações já se encontram aferidas, tendo obtido uma resposta negativa.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora referiu lamentar que seja presente um Protocolo para o Executivo se pronunciar sem que seja dado conhecimento dos imóveis que serão objeto de intervenção.-----

-----O senhor Presidente referiu que com a apresentação desta questão entende haver alguma desconfiança por parte da senhora Vereadora relativamente à Associação com quem o Município pretende celebrar o Protocolo, reiterando que a mesma já efetuou 500 intervenções em 30 Municípios, sendo que, provavelmente, o Município de Góis será o que está a criar mais problemas. Acrescentou, que caso estivéssemos a ser abordados por uma entidade duvidosa, outras questões se poderiam levantar, todavia, somos conhecedores das entidades parceiras neste projeto, sendo que as intervenções que serão realizadas serão avaliadas em função da sinalização dada pelo município aos promotores do projeto sendo estes que irão escolher quais as que se adequam ao projeto.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu não estar desconfiada, apenas entende o Protocolo a aprovar deveria fazer-se acompanhar com as habitações que irão ser intervencionadas.-----

-----O senhor Presidente referiu que se o protocolo se fizesse acompanhar com os imóveis sinalizados, sem que os mesmos tivessem sido avaliados, poderia efetivamente criar expectativas aos proprietários as quais poderiam não surtir qualquer efeito, pelo que teremos que ser pragmáticos, práticos e objetivos, sendo este, também, o procedimento adotado em outros municípios. Referiu ainda, que após avaliação dos imóveis sinalizados é que teremos conhecimento dos que poderão ser intervencionados, face a um conjunto de critérios para esse mesmo efeito podendo, naturalmente, existir imóveis que poderão necessitar de uma maior intervenção que outros que serão escolhidos, mas ficarão de fora, por não se enquadrar nos critérios definidos no projeto em questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Góis e a Associação Just a Change e efetuar a respetiva contribuição financeira no valor de 20.000,00€.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – EDPC ME - RUAS ELÉTRICAS - MOBI.E -COIMBRA- GÓIS - PRACETA TEÓFILO BRAGA/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o projeto “Ruas Elétricas” pretende

sensibilizar os Municípios para o papel determinante que desempenham na transição para uma mobilidade mais sustentável, ajudando a criar procedimentos que induzam o posterior reforço da rede de carregamento pelos operadores de postos de carregamento privados. De acordo com a Mobi.E, com a implementação do projeto “Ruas Elétricas”, pretende criar condições para que a população que não tem acesso a estacionamento privado na sua habitação ou local de trabalho possa aproveitar os momentos em que os veículos se encontram estacionados por um maior período de tempo para efetuar o carregamento de uma forma mais lenta, com menor impacto na rede elétrica e custos mais reduzidos. No dia 23.05.2024 existiu por parte do Município a manifestação de interesse na instalação de postos de carregamento de veículos elétricos (VE) no seu concelho, no âmbito do Projeto “Ruas Elétricas” lançado pela Mobi.E, tendo sido proposto a Praceta Teófilo Braga, na vila de Góis, para a instalação do posto de carregamento para VE, pelo que a 05.07.24 foi celebrado o protocolo de colaboração relativo ao fornecimento, instalação e operação de postos de carregamento de VE no âmbito do projeto “ruas elétricas” entre o Município e a Mobi.E.-----

-----Face ao exposto, e tendo em conta que o prazo imposto para a entrega da documentação ter sido a 18.02.25 referiu ter autorizado a ocupação da via pública com os 2 postos de carregamento e 4 estacionamentos afetos e a assinatura do respetivo alvará de ocupação de via pública, bem como a isenção das taxas de ocupação de domínio público, pelo que tratando-se de uma competência da Câmara Municipal solicitou que o Executivo ratificasse o seu despacho.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou qual a localização dos lugares de estacionamento que irão ser ocupados.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que serão junto ao quadro elétrico ali existente, referindo que, numa primeira fase, foram equacionados outros locais, contudo a escolha recaiu neste por causa da potência elétrica que terá que ser disponibilizada para carregamento.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que sobre postos de abastecimento elétricos em tempos foi colocada a questão de também existir essa mesma disponibilidade nas restantes freguesias pelo que questionou se foi equacionada esta mesma hipótese no projeto em questão, bem como se existe a possibilidade de instalação de mais postos elétricos nas outras três freguesias do concelho. -----

-----O senhor Presidente referiu ser intenção de alargar a disponibilidade de postos de

abastecimento elétrico às restantes freguesias. Referiu ainda que, atualmente o que a legislação prevê para os centros electroprodutores de energia, vulgo parques eólicos, é que os municípios sejam ressarcidos através de uma componente financeira e uma componente ambiental, esta última o investimento terá que ser feito em equipamento, ou seja, em painéis fotovoltaicos, postos de abastecimento elétrico, centrais de abastecimento de eletricidade, entre outros. Pelo que quando formos confrontados com este tipo de investimento será efetivamente a altura ideal para que possamos sinalizar este tipo de investimento, como os postos de abastecimento elétrico em outras freguesias, porquanto se pretende alargar este equipamento a todo o concelho.-----

-----O senhor Vice-Presidente sobre os postos de abastecimento referiu ter sido efetuado pedido para a freguesia de Alvares, junto à Praia Fluvial, sendo que a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira já tomou procedimentos para que seja instalado um posto junto à sua sede.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação de autorização de ocupação da via pública com os 2 postos de carregamento e 4 estacionamento afetos e a assinatura do respetivo alvará de ocupação de via pública, bem como a isenção das taxas de ocupação de domínio público.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CORTECEGA - PEDIDO DE APOIO PARA SEDE DA ASSOCIAÇÃO – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 03.03.25, relativamente ao pedido de apoio para a sede da Associação Desportiva e Cultural de Cortecega.-----

-----O senhor Presidente referiu ter sido rececionado da parte da referida Associação apoio para a colocação de umas caleiras, junto ao beirado do telhado de forma a recolher e encaminhar a água proveniente da pluviosidade sobre o telhado do edifício da sua sede. Referiu que o edifício em causa, está designado como espaço de abrigo do aglomerado de Cortecega, no âmbito do programa Aldeia Segura e Pessoas Seguras. Este edifício irá acolher numa situação de aproximação de incêndio rural os residentes do aglomerado e demais pessoas que se encontrem na altura naquela localidade, em caso de eventual confinamento da população no abrigo durante a passagem da frente de incêndio ou então para reunir a população para evacuação do aglomerado para uma Zona de Concentração e Apoio à População na Vila de Góis. O espaço está ainda disponibilizado pela comissão de gestão atualmente em funções, para acolher operacionais

empenhados em ocorrências quer seja em caso de incêndio rural ou outra tipologia, para pernoita e/ou descanso e alimentação, constituindo-se assim, uma infraestrutura de suporte logístico em caso de necessidade, passível de ser utilizada pelo serviço municipal de proteção civil. -----

-----Face ao exposto, propôs que a Câmara Municipal custeie a instalação das caleiras e tubos de encaminhamento de águas no edifício sede da Associação Desportiva e Cultural de Cortecega, atendendo ao facto de esta ter em funcionamento uma comissão de gestão, uma vez que ainda não conseguiu efetuar a eleição de novos órgãos sociais, não reunindo as condições necessárias para requerer um subsidio no âmbito do regulamento municipal concessão de subsídios e uma vez que este edifício está designado como abrigo no âmbito do Programa Aldeia Segura e Pessoas Seguras bem como está disponibilizado na sua totalidade e em todas as suas valências para apoio logístico a operacionais envolvidos em teatros de operações de ocorrências de tipologia variada que estejam a decorrer no concelho de Góis. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues fez menção à disponibilidade que esta Associação sempre demonstrou em ser parceira da Câmara Municipal sendo o projeto mencionado pelo senhor Presidente prova da sua disponibilidade e, tendo em conta o valor apresentado, para colocação do referido equipamento, apenas referiu concordar que seja feito esse mesmo investimento.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu concordar com a proposta apresentada, questionando apenas se de acordo com o RJUE é possível a instalação do referido equipamento sem que haja algum entrave neste processo.-----

-----O senhor Presidente referiu que, tal como em outros processos semelhantes, terá ser cumprido o que se encontra previsto no regulamento para o efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que a Câmara Municipal custeie a instalação do equipamento solicitado no edifício sede da Associação Desportiva e Cultural de Cortecega.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO/ASSISTENTE OPERACIONAL – O senhor Presidente referiu que considerando a necessidade identificada pela Direção do Agrupamento de Escolas de Góis, mais concretamente

no que se refere ao reforço de trabalhadores na área do apoio educativo (AO), especialmente em virtude de uma aposentação verificada já no ano de 2025, informa-se que se encontra em vigor a reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto através do aviso (extrato) nº 12611/2024/2 do Diário da República de 19 de junho de 2024. Atendendo à similaridade dos postos de trabalho, julgamos oportuno recorrer à referida reserva de recrutamento, constituída de acordo com o previsto nos nºs 5 e 6, do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, para reforço desta área. Referiu que, considerando esta opção, o candidato a convocar será o que ficou posicionado em 5º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final, devidamente homologada, relativa ao suprarreferido concurso, que se junta em anexo. -----

-----Face ao exposto, propôs à Câmara Municipal o recrutamento de um Assistente Operacional (Educação) a afetar ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico (NDCSE), através de recurso à Reserva de Recrutamento atualmente em vigor.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que de acordo com o procedimento anterior foram abertos três lugares para afetar ao serviço mencionado, tendo as três A.O. iniciado funções no em curso, pelo que presentemente a Câmara Municipal pretende recrutar mais um A.O., questionando a possibilidade de, no mesmo procedimento concursal, se recrutar mais uma pessoa.-----

-----O senhor Presidente informou que o procedimento concursal foi aberto para o recrutamento de três A.O. porquanto eram os lugares, na altura, que seriam necessários preencher. Entretanto, face a três aposentações e a uma rescisão de contrato, apenas pretendemos preencher um lugar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o recrutamento de um Assistente Operacional (Educação) a afetar ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico (NDCSE), seja através de recurso à Reserva de Recrutamento atualmente em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO

INDETERMINADO – O senhor Presidente considerando que dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei que aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas –doravante designada de LTFP) que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária, e que para o ano de 2025, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis; bem como que os Serviços Técnicos da DGUPA têm feito um esforço acrescido na tentativa de diminuir prazos de tramitação e aprovação dos diversos processos, procurando, mesmo com o reduzido numero de técnicos disponíveis, imprimir maior celeridade na análise e resolução dos mesmos, em diversas áreas como engenharia civil, arquitetura, ambiente e floresta. Acresce que, a publicação do Decreto-Lei nº 10/2024, de 8 de janeiro -“Simplex Urbanístico” – determina uma mudança significativa quanto ao controlo urbanístico, impondo maiores responsabilidades à administração, não apenas na fiscalização, mas também nos prazos de análise. O Município de Góis tem sentido algumas dificuldades no preenchimento de alguns lugares para os quais já decorreram procedimentos concursais, como engenharia civil, eletrotécnica/mecânica, florestal, pelo que é necessário proceder uma vez mais à abertura dos mesmos. O Município de Góis, após deliberação do Executivo Municipal procedeu à tentativa de preenchimento de um lugar de Técnico Superior (Arquitetura) com recurso a Reserva de Recrutamento previamente constituída, sem, contudo, ter alcançado o preenchimento do respetivo lugar, por não aceitação por parte dos candidatos. A forte componente florestal do concelho de Góis, associado às constantes exigências legais nesta matéria, determinam que cada vez mais seja necessário estabelecer planos e projetos nesta área, sendo para isso necessário reforçar os serviços com técnicos qualificados que respondam às diversas solicitações. A área do ambiente e qualidade de vida necessita cada vez mais de acompanhamento técnico especializado, de forma a dar resposta às diversas solicitações nesta área no que diz respeito à gestão dos resíduos, água, energia e ao cumprimento das metas nacionais e internacionais relacionadas com os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os lugares em causa se encontram previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2024, após proposta do Órgão Executivo.-----

-----Face ao exposto, propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, na sua atual redação, autorize a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho a seguir identificados, nos termos previstos no nº 4, do artigo 30º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), podendo candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecido. O recrutamento será efetuado pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação, e esgotados esses, dos restantes candidatos, conforme previsto na alínea d), do nº 1, do artigo 37º da LTFP.-----

-----a) Atividade 36 do mapa de pessoal para o ano de 2025 – Técnico Superior – Engenharia Eletrotécnica/Eletromecânica – Serviços Técnicos –1 lugar;-----

-----b) Atividade 37 do mapa de pessoal para o ano de 2025 – Técnico Superior – Engenharia Civil – Serviços Técnicos – 2 lugares;-----

-----c) Atividade 38 do mapa de pessoal para o ano de 2025 – Técnico Superior – Área do Ambiente – Serviços Técnicos – 1 lugar;-----

-----d) Atividade 40 do mapa de pessoal para o ano de 2025 – Técnico Superior – Arquitetura – Serviços Técnicos - 1 lugar;-----

-----e) Atividade 42 do mapa de pessoal para o ano de 2025 – Técnico Superior – Engenharia Florestal – Serviços Técnicos – 1 lugar.-----

-----Como informação adicional referiu que, nos termos previstos no artigo 16º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi efetuado, já no presente ano de 2025, consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), na qualidade de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias (EGRA), a fim de verificar da existência de candidatos em situação de valorização profissional, sendo que foi rececionada a resposta seguinte: *“no caso da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a entidade gestora da requalificação que se constitui no âmbito de cada entidade intermunicipal, (EGRA) não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação para*

as carreiras/categorias indicadas”.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se com o preenchimento dos lugares em causa os A.T. existentes na DGUPA serão suficientes, consubstanciando-se a sua questão que com a entrada de seis Técnicos Superiores haverá muito mais trabalho para os A.T.-

-----O senhor Presidente referiu que, presentemente, o que se pretende é o recrutamento de T.S. e, numa fase posterior, é que poder-se-á verificar ou não a necessidade de afetação de mais A.T ao serviço em questão.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu estarmos perante um procedimento concursal que, anteriormente, a maioria dos lugares ficaram desertos, entendendo que pelas palavras do senhor Presidente a insuficiência de T.S. na DGUPA é uma realidade face ao volume de trabalho existente, aguardando que os lugares sejam preenchidos para que até ao final do mandato possa haver a possibilidade de ser presente ao Executivo algum projeto para se pronunciarem sobre o mesmo.-----

-----O senhor Presidente referiu que o assunto em análise foi presente ao Executivo por se tratar de uma necessidade premente, estando os lugares previstos no Mapa de Pessoal, havendo efetivamente um volume significativo de trabalho nesta área estando os T.S. sobrecarregados de trabalho, tendo apresentado como exemplo o trabalho que o senhor Engº Florestal tem tido com o procedimento da Mata da Oitava, sendo o acompanhamento deste processo quase diário a acrescer a todo o trabalho na sua área. É um facto que todos desejamos que com a entrada destes Técnicos os processos tenham um desenvolvimento mais célere de forma a dar uma resposta mais rápida ao cidadão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores/contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho:-----

-----a) Atividade 36 do mapa de pessoal para o ano de 2025 – Técnico Superior – Engenharia Eletrotécnica/Eletromecânica – Serviços Técnicos –1 lugar;-----

-----b) Atividade 37 do mapa de pessoal para o ano de 2025 – Técnico Superior – Engenharia Civil – Serviços Técnicos – 2 lugares;-----

-----c) Atividade 38 do mapa de pessoal para o ano de 2025 – Técnico Superior – Área do Ambiente – Serviços Técnicos – 1 lugar;-----

-----d) Atividade 40 do mapa de pessoal para o ano de 2025 – Técnico Superior – Arquitetura – Serviços Técnicos - 1 lugar;-----

-----e) Atividade 42 do mapa de pessoal para o ano de 2025 – Técnico Superior – Engenharia Florestal – Serviços Técnicos – 1 lugar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS 2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO – Foi presente a informação dos serviços de Contratação Pública – DAG, datada de 27.02.25, relativa a aquisição de serviços para intervenção em faixas de gestão de combustíveis 2024 – execução de corte seletivo de vegetação, Processo Nº 2024/300.10.005/110.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar os serviços à empresa Giestas de Vilar – Gestão Florestal, Lda., pelo valor de €139 858,84 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a Minuta do Contrato.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, dos seguintes processos:-----

-----a) PR.005143.2025; -----

-----b) PR.005144.2025;-----

-----c) PR.005152.2025;-----

-----d) PR.005194.2025;-----

-----e) PR.005318.2025.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos seguintes pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização: PR.005143.2025;

PR.005144.2025; PR.005194.2025; PR.005318.2025.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável ao seguinte pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização: PR.005152.2025.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – EXECUÇÃO DE PONTE DA FÁBRICA EM PONTE DO SÓTÃO – CONCURSO PÚBLICO – OBRA

– Foi presente a informação da DGUPA, datada de 14.02.25, relativa ao Processo Nº 2023/300.10.001/8.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----1. Notificar o Adjudicatário do constante no documento apresentado pelo Projetista, no sentido de executar a obra como previsto em projeto;-----

-----2. Aprovar o Auto n.º 1 e respetiva ordem de faturação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº OU-ALV-23L/2017 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.03.25, relativa ao Processo Nº OU – ALV -23L/2017.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de caducidade do alvará n.º 12/2023 de 29/06/2023, pelo facto de se encontrar caducado desde 07.07.24, bem como a aprovação da concessão de licença especial para acabamentos para a conclusão da obra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2019/450.10.204/25 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.03.25, relativa ao Processo Nº2019/450.10.204/25.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura condicionado ao cumprimento do parecer da APA.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 6/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 05 – Em conformidade com o disposto nos termos da na alínea d), do nº1, do

artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 5 que importa no orçamento, na parte da despesa, em 16.500,00 €, tanto nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Pagamentos de Transferências Correntes, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia dez de março do ano em curso, no montante de dois milhões, novecentos noventa e um mil, quinhentos e setenta euros e trinta e três cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO/53º RALI RAINHA SANTA; PROGRAMA CLDS 5G - ADITAMENTO/PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO; ADENDA ACORDO DE COLABORAÇÃO REFEIÇÕES SERVIDAS NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR – RETIFICAÇÃO; ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. E O MUNICÍPIO DE GÓIS; ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO; EDPC ME - RUAS ELÉTRICAS - MOBI.E -COIMBRA- GÓIS - PRACETA TEÓFILO BRAGA/RATIFICAÇÃO; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CORTECEGA - PEDIDO DE APOIO PARA SEDE DA ASSOCIAÇÃO; RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO/ASSISTENTE OPERACIONAL; ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS 2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO; EXECUÇÃO DE PONTE DA FÁBRICA EM PONTE DO SÓTÃO – CONCURSO PÚBLICO – OBRA; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº OU-ALV-23L/2017; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2019/450.10.204/25; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 6/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 05; MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,